

DECRETO Nº 165, de 26 de Fevereiro de 1.959

(Exonera a professora normalista Da. Assunta Amélia Menegazzo Ortega, de regente da 12a. Escola Mista Rural do bairro Bonito)

*

LUCIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de regente da 12a. Escola Mista Rural do bairro Bonito, a professora normalista Da. ASSUNTA AMÉLIA MENEGAZZO ORTEGA, que as referidas funções vinha exercendo por força do decreto nº 58, de 4 de Fevereiro de 1.957.

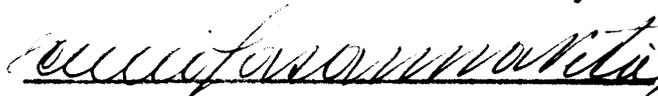
Artigo 2º - Fica declarado vago, o cargo de regente da 12a. Escola Mista Rural.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Cumpra-se como é do costume.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 26 de Fevereiro de 1.959.

O PREFEITO MUNICIPAL,



(Lucio Casanova Neto)

Registrado no livro próprio nº 3 a fls. e publicado nesta Diretoria, em 26 de Fevereiro de 1.959.

O Diretor do Expediente,



(Elias do Carmo)

